



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 82/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026
Referente ao Edital 63/2026

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS JUNTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo o **resultado final e a convocação de candidatos** do processo seletivo de alunos (as) para atuar como aluno bolsista junto às ações de extensão desenvolvidas no IFFAR – Campus Santo Augusto.

1. DO RESULTADO FINAL

Ação	Candidato(a)	Nota	Classificação
Compartilhando Saberes: Capacitação de Professores por professores	Atalia Lima Saldanha	96	1º colocado
Transformando Ideias em Negócios Sustentáveis: Impulsione sua Startup - Ano 3	Sofia Freire	10	1º colocado
	Amanda Oliveira Zdradk	NC	Desclassificado
	Izadora Eduarda dos Santos de Oliveira	NC	Desclassificado
	Luísa Cadore Bilibio	NC	Desclassificado
	Marjana De Vargas Figueiró	NC	Desclassificado

NC - Não compareceu/Não agendou entrevista.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados os(as) seguintes candidatos(as) para encaminhar a documentação constante no item 2.2, a fim de firmar Termo de Compromisso de atuação de aluno bolsista:

Ação	Candidato(a) convocado(a)
Compartilhando Saberes: Capacitação de Professores por professores	Atalia Lima Saldanha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

Transformando Ideias em Negócios Sustentáveis: Impulsione sua Startup - Ano 3	Sofia Freire
--	--------------

2.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato PDF, dos seguintes documentos, para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 01 de julho de 2026:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

2.3. Candidatos menores de 18 (dezoito) anos devem providenciar o cadastro de um responsável legal junto ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, conforme orientações constantes no Anexo I deste edital até a data final de entrega da documentação, conforme item 1.2.

2.4. Após o envio da documentação conforme item 2.2, a Coordenação de Extensão do Campus disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

2.5. A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

2.6. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

2.7. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma ação deverá informar no e-mail, juntamente com a documentação indicada no item 2.2, qual projeto irá assumir a bolsa.

Santo Augusto, 26 de junho de 2026.

Márcia Fink
Diretora Geral
IFFAR - Campus Santo Augusto

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria nº 979/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I

Tutorial de cadastro de assinante externo no SIPAC

Este tutorial destina-se a orientar pessoas externas ao Instituto Federal Farroupilha quanto aos procedimentos de cadastro e assinaturas de documentos eletrônicos através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Caso ainda **não possua cadastro**, primeiramente é necessário fazê-lo, conforme o passo a passo a seguir.

Passo 1 - Acessar o Portal Público do SIPAC através do link de acesso:

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/portal.jsf>

Passo 2 - Clicar em cadastrar:

Passo 3 - Preencher corretamente as informações do formulário de cadastro.

- Todos os campos marcados com * são obrigatórios
- **Área relacionada:** escolha a opção “Extensão”
- **Órgão expedidor:** é o órgão que emitiu o documento de identificação (por exemplo: Secretaria de Segurança Pública - SSP).
- **E-mail:** insira um e-mail válido, pois toda comunicação do sistema será encaminhada diretamente para este e-mail.
- **Arquivo de documento oficial com CPF:** qualquer documento com foto e CPF do usuário que está solicitando o cadastro - RG, CNH, documento de conselho profissional, etc).
- **Arquivo do Termo de Veracidade:** baixe o modelo do termo (link ao lado do campo de anexar o documento), e assine o documento. Para assinaturas físicas, o documento deve ser impresso, assinado igual ao documento de identificação anexado, escaneado ou fotografado e anexado ao formulário. Para assinaturas digitais, deve-se baixar o documento, assiná-lo digitalmente ([GOV.BR](http://gov.br) é válido) e anexado o documento digital baixado do assinador diretamente no formulário - não utilize a função “imprimir” para gerar um novo documento, pois este não terá validade.

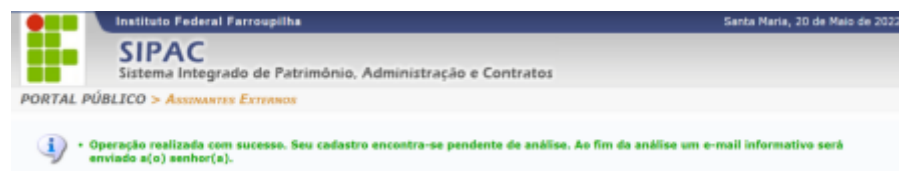


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

- **Senha do usuário e confirmação de senha:** crie uma senha com no mínimo 8 caracteres, pelo menos uma letra maiúscula e um número. Repita na confirmação de senha. Após o preenchimento, clique em cadastrar.

A captura de tela mostra a interface do sistema SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) no Instituto Federal Farroupilha. O formulário é para o "CADASTRO DE ASSINANTE EXTERNO". No topo, há uma barra de navegação com o logo do instituto e o nome "SIPAC". Abaixo, há uma barra de informações com o nome do sistema e a data "Santa Maria, 25 de Junho de 2026". O formulário contém campos para: "Estrangeiro" (radio buttons para SIM e NÃO, com NÃO selecionado), "Área Relacionada" (menu suspenso com "-- SELECIONE --"), "Nome Completo", "RG", "CPF", "Telefone", "Celular", "E-mail", "Endereço" (com limite de 400 caracteres), "Órgão Expedidor", "Arquivo do Documento Oficial com CPF" (botão "Escolher arquivo" e opção "Nenhum a...o escolhido"), "Arquivo de Termo de Veracidade" (botão "Escolher arquivo" e opção "Nenhum arquivo escolhido") e "Modelo do Termo: clique aqui para baixar". Há também uma seção "OUTROS DOCUMENTOS" com campo "Arquivo" (botão "Escolher arquivo" e opção "Nenhum arquivo escolhido") e "Descrição" (com limite de 400 caracteres). Abaixo, há uma seção "DOCUMENTOS INSERIDOS" com o texto "Nenhum arquivo informado". No final, há campos para "Senha do Usuário" e "Confirmação de senha", e botões "Cadastrar" e "Cancelar". Uma nota no rodapé indica: "Campos de preenchimento obrigatório."

Passo 4 - A seguir, será apresentada a mensagem de confirmação que o cadastro foi realizado.



Será enviado um e-mail automático informando que o cadastro está **pendente de autorização**. Esta autorização é realizada pelo setor do IFFAR responsável pela conferência e validação das informações cadastradas.

Após a análise e validação pelo setor responsável, o sistema notifica novamente por e-mail a situação final: **aprovado** (cadastro realizado com sucesso) ou **negado** (com a justificativa sobre os erros apontados no formulário). Caso seja negado, é necessário realizar o processo novamente.